

LIDO EM: 04/03/2026
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 11/03/26
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Oficializa a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Diadema: Rua MILANO, Rua TURIM e Rua NAPOLI, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominado de **Rua MILANO**, a via pública que inicia na Idelzuite Ferreira dos Santos, no sentido **SUL/NORTE**, e termina na Rua Milton Domingos da Silva, no bairro Diadema, neste município.

Art. 2º Fica denominado de **Rua R TURIM**, a via pública que inicia na Napoli, no sentido **SUL/NORTE**, e termina na Rua Milton Domingos da Silva, no bairro Diadema, neste município.

Art. 3º Fica denominado de **Rua NAPOLI**, a via pública que inicia na rua Raimundo Silvestre da Silva o sentido **OESTE/LESTE**, e termina na rua Milano, no bairro Diadema, neste município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 27 dias de fevereiro de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador

Encaminhada à Comissão
Em: 04/03/2026
Assinatura

RECEBIDO EM:
02/03/26
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 / 2026

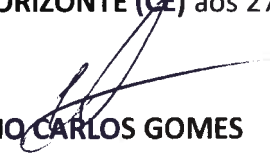
A presente proposição faz justa e necessária para oficializar a denominação das referidas vias públicas, mantendo assim, as respectivas denominações extraoficiais dadas pelos proprietários e moradores, comerciantes e transeuntes desde o início. Portanto, a manutenção e a oficialização desses nomes são importantes e indispensáveis para se evitar problemas burocráticos e protocolares decorrente de alterações cadastrais desses imóveis junto à Caixa Econômica Federal e demais repartições públicas.

Vale ressaltar que denominação de rua é um direito de cidadania, facilitando a comunicação e o comércio, e produzindo várias melhorias para a comunidade.

Segue anexo o croqui de localização emitido pela SEINFRA deste município.

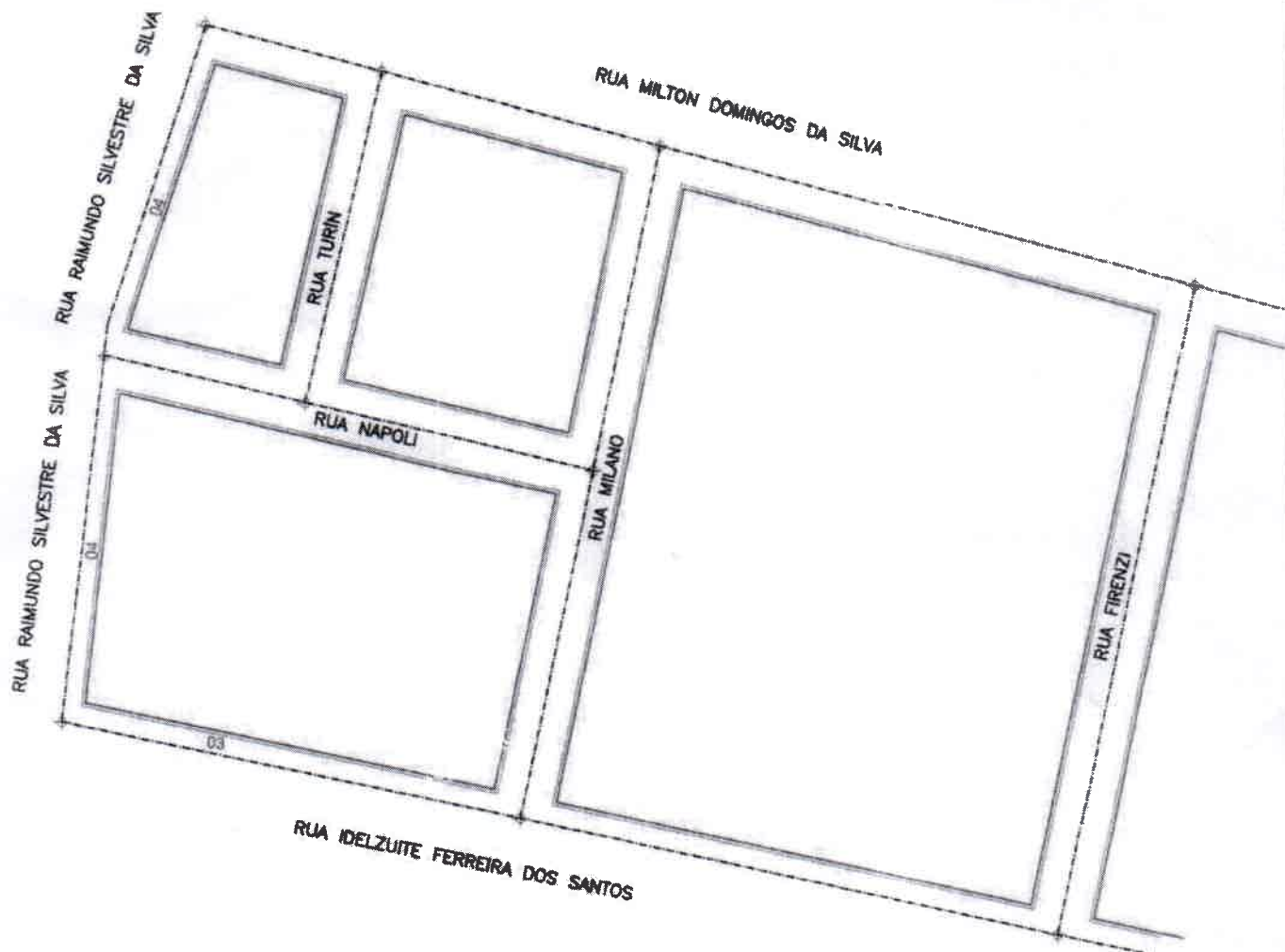
Portanto, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 27 dias de fevereiro de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES

Vereador

NORTE



Lara Hil Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
CPF: 991.917.253-72
Portaria nº 880/2025

MUNICÍPIO 523
DISTRITO 05
SETOR FISCAL 02
QUADRA 393
SETOR CENSITÁRIO 01
Nº DE IMÓVEIS 00

Legenda: Unidade Fiscal Edificada Residencial + Rn
Unidade Fiscal Edificada Comercial + Cn
Unidade Fiscal Edificada Industrial + In
Unidade Fiscal Edificada Religioso + Tn
Número de Sublotes n
Unidade Fiscal NÃO Edificada + NE
Equipamento de Saúde + S
Equipamento de Educação + E
Código Logradouro/Segmento (0000/00000) 0000
Número do Lote 00
Número de Porta 00
Número da Face de Quadra 00
Eixo da Via Segmentada +-----+

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESCALA:
1: 2.000

DATA:
26/02/26



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 024/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Oficializa a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Diadema: Rua MILANO, Rua TURIM e Rua NAPOLI, na forma que indica.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade oficializar a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Diadema: Rua MILANO, Rua TURIM e Rua NAPOLI, na forma que indica.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 05 dias de março de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório (+)

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório (+)

Membro: WAMILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório (+)